

matrícula	ficha
118.641	01

São Paulo, 09 de dezembro de 2009

DR. JERSE RODRIGUES DA SILVA

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 22, localizado no 2º andar do "EDIFÍCIO SUNSET", situado na Rua Dr. Carvalho de Mendonça nº 251, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, com a área real privativa ou útil de 31,100m²., a área real comum de divisão não proporcional de 19,440m²., com direito à uma vaga de garagem indeterminada, a área real comum de divisão proporcional de 16,632m²., área real total de 67,172m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,1494% do terreno e de coisas comum do edifício.

CONTRIBUINTE:- 007.003.0061-9

PROPRIETÁRIA:- EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES SUNSET BOULEVARD SPE LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Bandeira Paulista nº 662, conjuntos 53, 54 e 55, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.491.302/0001-11.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 5, feito em 05/01/2007 (aquisição), e R.18, feito em 09/12/2009 (Instituição Condominial), ambos da Matrícula nº 111.135, desta Serventia.

O Oficial:

Av. 1 em 09 de dezembro de 2009

REFERENCIAS

I.- Conforme inscrição feita sob nº 84, na página 40 do Livro 4 de Registros Diversos, desta Serventia, o terreno sobre o qual foi construído o "EDIFÍCIO SUNSET", que foi objeto da matrícula nº 12.512, encontra-se gravado por uma servidão para a conservação de uma janela, no pavimento superior do prédio sob nº 31, da referida rua, instituída
"continua no verso"

matrícula

118.641

ficha

01

verso

nos termos da escritura de 29/12/1921, reproduzida por certidão de 16/09/1925, ambas do 7º Tabelião desta Capital, na qual figurou como credor, Dr. Raphael Cantinho Filho, e como devedores, Gaetano Pacifico e sua mulher Maria Lepore Pacifico. II - Conforme registro feito sob nº 7, em 21/05/2007, na matrícula 111.135, nos termos do instrumento particular de 28/02/2007, o "EDIFÍCIO SUNSET", do qual o imóvel objeto desta matrícula, faz parte integrante, achase hipotecado em favor de BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 62.237.367/0001-80, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.728, 3º andar, para garantia do crédito no valor de R\$-2.420.000,00, pagavel na forma e demais condições estipuladas no instrumento particular acima aludido, sendo certo que encontra-se excluída da garantia hipotecária a fração ideal de 14,5409% correspondente às unidades autônomas - apartamentos 25, 35, 44, 45, 52, 63, 64, 66, 73, 76, 77 e 78. De conformidade com a averbação feita sob nº 8, em 21/05/2007, na matrícula nº 111.135, nos termos do instrumento particular de 28/02/2007, EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES SUNSET BOULEVARD SPE LTDA, já qualificada, em garantia do cumprimento de todas as obrigações assumidas na hipoteca retro referida, CEDEU FIDUCIARIAMENTE, à BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, sociedade anônima, já qualificada, todos os direitos creditórios resultantes da alienação da fração ideal do terreno de 85,4591%, ou de qualquer uma das 72 unidades autônomas a ela correspondentes. De conformidade com a averbação feita sob nº 9, em 26/11/2007, na matrícula "continua na ficha 02"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

118.641

ficha

02

CNM

112482.2.0118641-19

2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

DR. JERSE RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 09 de dezembro

de 2009

continuação da ficha 01...

111.135, nos termos do instrumento particular de 16/11/2007, foi concedida uma suplementação de crédito no valor de R\$-315.000,00, na forma e demais condições estipuladas naquele instrumento. De conformidade com a averbação feita sob nº 10, em 01/08/2008, na matrícula 111.135, nos termos do instrumento particular de 25/06/2008, foi concedida prorrogação de prazo para o vencimento da hipoteca retro aludida passando o seu vencimento a ser em 25/10/2008, na forma e demais condições do referido instrumento. De conformidade com a averbação feita sob nº 11, em 09/12/2008, na matrícula 111.135, nos termos do instrumento particular de 24/10/2008, foi concedida prorrogação de prazo para o vencimento da hipoteca retro aludida passando o seu vencimento a ser em 25/02/2009, na forma e demais condições do referido instrumento. De conformidade com averbação feita sob nº 12, em 30/03/2009, na matrícula nº 111.135, nos termos do instrumento particular de 25/02/2009, foi concedida prorrogação de prazo para o vencimento da hipoteca retro aludida passando o seu vencimento a ser em 25/06/2009, na forma e demais condições do referido instrumento. De conformidade com a averbação feita sob nº 13, em 30/03/2009, na matrícula 111.135, nos termos do instrumento particular de 18/03/2009, foi concedida uma suplementação de crédito no valor de R\$-350.000,00, na forma e demais condições estipuladas naquele instrumento.

O Escrevente Autorizado:

Leiz Paulo Filócomo

continua no verso

matrícula
118.641

ficha
02

verso

Av. 2 em 29 de julho de 2021
Prenotação 487.296 - 29/06/2021

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 24 de junho de 2021, protocolo de indisponibilidade nº 202106.2409.01690276-IA-360, processo nº 01719004420095020070, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES SUNSET BOULEVARD SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.491.302/0001-11, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Secretaria da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 3 em 21 de janeiro de 2022
Prenotação 496.350 - 10/01/2022

NOTÍCIA DA AÇÃO

Pelo mandado contido na r. Decisão de 12 de novembro de 2021, assinado digitalmente pelo Dr. Guilherme Madeira Dezem, MMº Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos autos (Processo Digital nº 0015341-28.2021.8.26.0100) de Cumprimento de Sentença - Adjudicação Compulsória, ajuizada por CARLOS AUGUSTO KODAMA WESTPHAL, contra o Espólio de VILMA RIBAS, foi determinada a presente averbação, para fim ficar constando a existência da ação de cumprimento de sentença,

"continua na ficha 03"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL
Nº

CNM

112482.2.0118641-19

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula

118.641

ficha

03

São Paulo, 21 de janeiro

de 2022

continuação da ficha 02...

fazendo-se menção expressa que o crédito executado são honorários advocatícios arbitrados na ação principal nº 1032615-95.2015.8.26.0100, que o Espólio de VILMA RIBAS promoveu em face de EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES SUNSET BOULEVARD SPE LTDA.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 4 em 26 de julho de 2024

Prenotação 537.246 - 17/07/2024

PENHORA

Da Certidão de 16 de julho de 2024, protocolo (PH000523779), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Eder Rodrigues Viana, tendo como Escrivão/Diretor, Jose Eduardo Aith, do 44º Ofício Cível, extraída dos autos (Processo nº 0015341-28.2021.8.26.0100) da ação de Execução Civil, movida por CARLOS AUGUSTO KODAMA WESTPHAL, CPF/MF nº 390.174.428-24 contra EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES SUNSET BOULEVARD SPE LTDA., CNPJ/MF nº 08.491.302/0001-11 (também nomeada depositária); e, VILMA RIBAS, CPF/MF nº 188.028.858-34, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-55.492,57.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma